

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática (impressoras), para atender a Sede da prefeitura e diversas secretarias, para o ano de 2024;

**Considerando** a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** o parecer do Departamento de Compras, fls. 28, aprovo os atos no **Processo Nº 0202/2023**;

**Resolve I – HOMOLOGAR** a dispensa de licitação ratificando a justificativa de a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática (impressoras), para atender a Sede da prefeitura e diversas secretarias, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento estimativo para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática (impressoras), para ano de 2024, a favor de **MESQUITA A.C. APERIBE INFORM. LTDA ME, CNPJ. 07.214.255/0001-04, no valor estimado de R\$24.000,00** (vinte quatro mil reais).

Aperibé, 26 de março de 2024.

**VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA**

Secretário Municipal de Administração

Mat. Nº 5198

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**72E671A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/04/2024. Edição 3603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>